



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Sítio Novo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024**

Outorga o título de “Cidadão Sítionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos. ” e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Sítionovense” ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**

Presidente

